

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO ADM. Nº 2017.12.084

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MANILHAS DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO

CNPJ sob o nº 07.756.777/0001-20

1. VALOR REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Tubos de concreto armado (manilhas), feita em concreto simples , PS-1, DN 400mm x 1000 mm , PS-1, Encaixe Ponta e Bolsa, dentro das normas ABNT NBR 8890:2008.	unidade	80	NINO PREMOLDADOS	RS 55,00	RS 4.400,00
2	Tubos de concreto armado (manilhas), feita em concreto simples , PS-1, DN 600mm x 1000mm , com malha de ferro, Encaixe Ponta e Bolsa, dentro das normas ABNT NBR 8890:2008.	unidade	120	NINO PREMOLDADOS	RS 110,00	RS 13.200,00
3	Tubos de concreto armado (manilhas), feita em concreto armado , PA-1, DN 800mm x 1000 mm – Encaixe Ponta e Bolsa, para drenagem, dentro das normas ABNT NBR 8890:2008.	unidade	200	NINO PREMOLDADOS	RS 177,00	RS 35.400,00
TOTAL						RS 53.000,00

MARIA DAS DORES GONZAGA FILHA10494422700

CNPJ sob o nº 27.393.998/0001-98

2. VALOR REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	Tubos de concreto armado (manilhas), feita em concreto armado , PA-1, DN 1200mm x 1000 mm – Encaixe Ponta e Bolsa, para drenagem, dentro das normas ABNT NBR 8890:2008.	unidade	120	JOSÉLIO PREMOLDADOS	RS 345,00	RS 41.400,00
TOTAL						RS 41.400,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. À presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de JACARAÚ.

4.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de JACARAÚ, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Jacaráú/PB, 16 de Março de 2018.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito